ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador Elvan Leão

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 604
DATA: 03 FEV. 2023 HORA: 11:39
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
02 MAR. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 199 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE BRAGA NUNES, A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO COM "ARTISTA NA FEIRA".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Braga Nunes, solicitando **A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO COM "ARTISTA NA FEIRA".**

JUSTIFICATIVA

A programação tem como objetivo fomentar a cultura local, principalmente a feira da Rua 7, que é consideravelmente movimentada.

A ideia é que artistas animem o ambiente, no sentido de levar atrações diferentes e envolventes aos finais de semana, especificamente nas sextas-feiras e aos sábados, com início no final da tarde e estendendo-se até à noite.

Esse tipo de atração sempre tem feedbacks positivos em nossa cidade e essa iniciativa também possibilitará aos visitantes conhecerem um pouco das artes existentes em nossa cidade.

A programação poderá contar com a participação de artesãos, artistas plásticos, crocheteiras, atrações musicais e gastronômicas, bem como oficinas e artes para crianças, de forma gratuita e aberta ao público, dentre outras alternativas.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 02 de janeiro de 2023.

ELVAN LEÃO
VEREADOR